



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000057/2020 - 26/08/2020 - Processo Nº 025900/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/09/2020
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000057/2020**, referente ao Processo nº **025900/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERRALHERIA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Foi verificado que as empresas **CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CB BICALHO COMERCIO ATACAD. E EMPREEND. EIRELI EPP, HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME e T. SANTOS MARVILA EIRELI**, atenderam ao instrumento convocatório, apresentando suas documentações, e após análise foi verificado sua conformidade, estando **HABILITADAS**. Ressaltamos que a foi pedido a empresa **T. SANTOS MARVILA EIRELI** adequação na proposta de preços no que tange a inclusão do item 045 arrematado pela empresa, sendo feita a adequação e anexado ao processo às fls. 358/360. Em análise a CND FEDERAL da empresa **CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME** foi verificado que estava vencida (19/08/2020), porém após consulta a autenticidade do referido documento, foi verificado que "Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/02/2020, com validade até 17/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020)", estando válida. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME** nos itens **2, 5, 8, 14, 17, 18, 20, 30, 39, 47, 51 e 52** no valor total de **R\$ 189.486,58** (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACAD. E EMPREEND. EIRELI EPP** nos itens **3, 4, 7, 11, 12, 15, 25, 26, 31, 32, 34 e 46** no valor total de **R\$ 105.094,90** (cento e cinco mil noventa e quatro reais e noventa centavos), **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** nos itens **6, 9, 10, 13, 16, 19, 21, 22, 23 e 50** no valor total de **R\$ 185.429,00** (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais) e **T. SANTOS MARVILA EIRELI** nos itens **1, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49** no valor total de **R\$ 31.317,54** (trinta e um mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos),sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **itens**. O valor total do certame é de **R\$ 511.328,02** quinhentos e onze mil trezentos e vinte e oito reais e dois centavos. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio